



PROJETO DE LEI Nº 068/09

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

Artigo 1º - Fica denominada de “João Afonso Missiatto” a praça municipal localizada no trevo existente no entroncamento das ruas: José Rodrigues Palhares, Reinaldo Lorencete e Dr. Milton de Souza Meirelles, onde está localizada a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 03 de dezembro de 2.009.

Ver. MARCELO SIMÃO

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO